



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 69/2022 - GE-IP/CMPIPR/IFGOIANO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE CURSO
DE JOSÉ LOURIZON BASTOS NASCIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e sete minutos, no Laboratório de Informática I (sala 10 do bloco IV) do Instituto Federal Goiano – Câmpus Iporá, reuniu-se, em sessão pública, a banca examinadora designada na forma regimental pela Coordenação do Curso para julgar o trabalho de curso intitulado “**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO**”, apresentada pelo acadêmico **José Lourizon Bastos Nascimento** como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A banca examinadora foi presidida pelo orientador do trabalho de curso, Professor Doutor Thamer Horbylon Nascimento, tendo como membros o Professor Especialista Carlos Antônio Ferreira e o Professor Doutor Newarney Torrezão da Costa. Aberta a sessão, o acadêmico expôs seu trabalho. Em seguida, foi arguido pelos membros da banca e:

() tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, sem restrições.

() tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, **condicionada a satisfazer as exigências** listadas na Folha de Modificação de Trabalho de Curso anexa à presente ata, no prazo máximo de 60 dias, a contar da presente data, ficando o professor orientador responsável por atestar o cumprimento dessas exigências.

() não tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **reprovação** do acadêmico.

Conforme avaliação individual de cada membro da banca, será atribuída a nota **10,0 (dez)** para fins de registro em histórico acadêmico.

Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas de cinquenta e três minutos. Nos termos do Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Goiano – Câmpus Iporá, lavrou-se a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos membros da banca examinadora.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Thamer Horbylon Nascimento

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Esp. Carlos Antônio Ferreira

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Newarney Torrezão da Costa

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Antonio Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2022 16:58:32.
- Newarney Torrezao da Costa, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCTDSI-IPR, em 27/10/2022 16:55:21.
- Thamer Horbylon Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2022 16:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437683

Código de Autenticação: 4d31df4477



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Iporá

Av. Oeste, Parque União, 350, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000

(64) 3674-0400